



# **CÓDIGO DE ÉTICA**

Empresa Portuária do Lobito - E.P.

**Junho de 2021**

## FICHA TÉCNICA

### **Director**

Quintino Trinta

### **Editor Executivo**

Adelino Nunes

### **Redacção**

Quintino Trinta, Adelino Nunes, Isaías Mendes

### **Fotografia**

Silvestre Sousa, Estevão Viação, Adriano José

### **Design, Paginação, Impressão e Acabamentos**

EAL - Edições de Angola, Limitada

E-mail: [direccaogeral@edicoesdeangola.com](mailto:direccaogeral@edicoesdeangola.com)

Rua Vereador Prazeres n.º 41-43, Luanda-Angola

### **Tiragem**

1.000 exemplares

Copyright © Junho 2021

### **Propriedade**

Empresa Portuária do Lobito,

Email: [geral@portodolobito.co.ao](mailto:geral@portodolobito.co.ao)

Telef.: (+244) 925 227 690 | 992 438 441

[www.portodolobito.co.ao](http://www.portodolobito.co.ao)

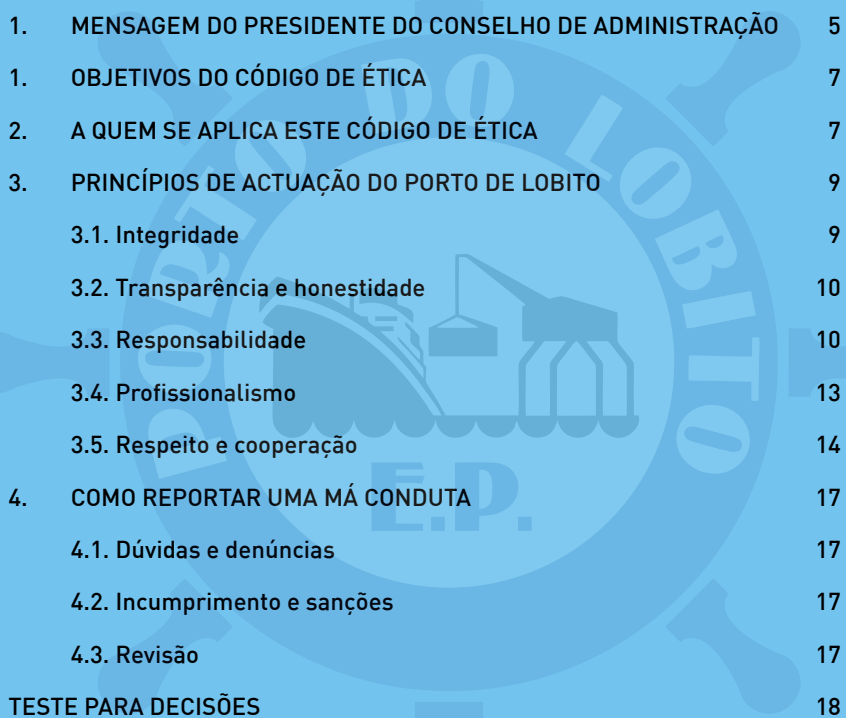


# **CÓDIGO DE ÉTICA**

**Empresa Portuária do Lobito - E.P.**

**Despacho de Promulgação N° 040/GPCA/EP/06/2021**

# SUMÁRIO



1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1.	OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA	7
2.	A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO DE ÉTICA	7
3.	PRINCÍPIOS DE ACTUAÇÃO DO PORTO DE LOBITO	9
	3.1. Integridade	9
	3.2. Transparência e honestidade	10
	3.3. Responsabilidade	10
	3.4. Profissionalismo	13
	3.5. Respeito e cooperação	14
4.	COMO REPORTAR UMA MÁ CONDUTA	17
	4.1. Dúvidas e denúncias	17
	4.2. Incumprimento e sanções	17
	4.3. Revisão	17
	TESTE PARA DECISÕES	18

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Família!

Se tivesse que resumir numa palavra o que queremos com este código, o primeiro Código de Ética do Porto do Lobito, diria Família, ou Ubuntu (eu sou porque tu és), no verdadeiro espírito africano.

Enquanto seres em relação, quero que os portuários se sintam e sejam vistos como uma Família. Cada colaborador precisa sentir a honra de fazer parte da grande família portuária para que, no seu dia-a-dia, as suas acções sejam vistas pelos clientes (armadores e carregadores), pelos fornecedores, pela comunidade envolvente, pelos stakeholders, como orientadas pelos princípios do Código de Ética.

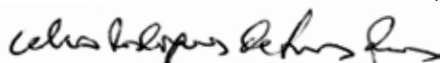
Como na família, os portuários também partilham valores e princípios comuns, que os tornam colaboradores uns dos outros para a concretização dos objectivos da empresa, sem esquecer o papel de cada um na obtenção do lucro da empresa.

Os valores fundamentais para garantir o sentimento de família são: a cooperação, a interajuda, a honestidade, a transparência, a determinação, a humildade e a capacidade de se adaptar as mudanças. Estes valores resumem-se em três pilares fundamentais: Cooperação, Correção recíproca, Superação e Crescimento em equipa.

Hoje em dia, é preciso criar equipas que trabalhem de forma harmoniosa. Não é fruto do acaso, o facto de grandes empreendedores procurarem com frequência os nossos serviços no sentido de realizarem os seus objectivos, seleccionando principalmente Empresas que como a nossa respondem afirmativamente que sem “cooperação e interajuda no desempenho do trabalho, as palavras representam pouco”.

Este código não é e, nem deve ser apenas mero documento para engrossar o nosso número de publicações. É, antes de mais, um instrumento de compromisso público, seja a nível interno, seja a nível externo, e como tal tem de ser vivenciado e sentido de modo perceptível a todos os nossos clientes e parceiros. Só assim constataremos e consolidaremos o espírito de família que nos permitirá acostar em porto seguro. O código é a bússola que nos conduz a transparência e a boa gestão do nosso Porto.

O Presidente do Conselho de Administração



Dr. Celso Rodrigues de Lemos Rosas

## 1. OBJECTIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA

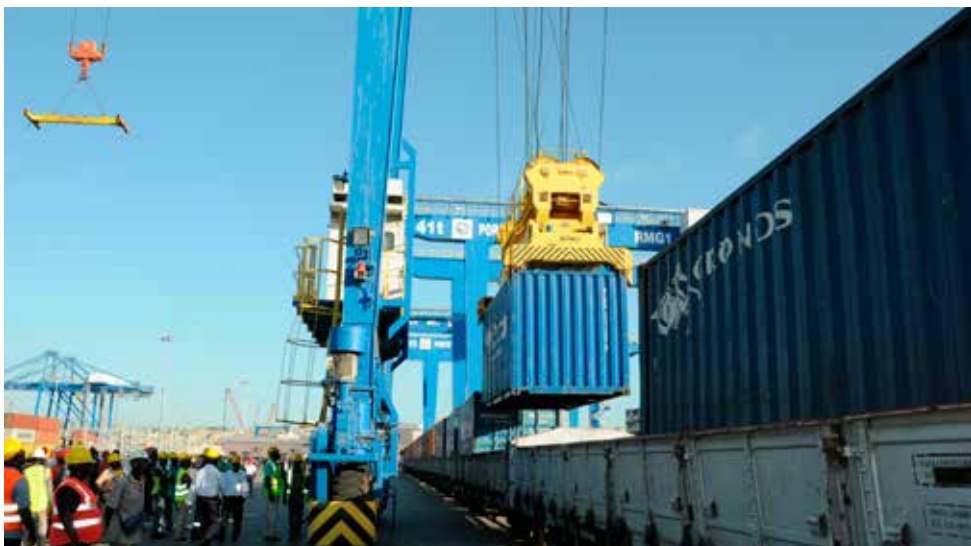
A empresa portuária do Lobito, como outras empresas, detém uma enorme e crescente influência e representa um espaço fulcral para o desenvolvimento e para a realização de cada colaborador, cliente, fornecedor, comunidade e todos os stakeholders. Por isso, os dirigentes do Porto do Lobito têm uma enorme responsabilidade, não só no desenvolvimento da empresa, mas sobretudo na vida daqueles.

Contudo, sabe-se que as decisões dos responsáveis do Porto do Lobito podem ser tomadas em circunstâncias de grande complexidade e de conflito de interesses ou de valores, sob fortes pressões, em condições de incerteza e na solidão das suas consciências.

Nesses momentos, são essenciais critérios e valores claros que ajudem a decidir de acordo com os princípios de uma recta consciência, baseados no Código de Ética (doravante Código), que deverá ser divulgado, interna e externamente, para que o compromisso dos gestores do Porto do Lobito de agir em conformidade seja conhecido.

O Código é também um sinal claro do comprometimento da Empresa Portuária do Lobito com o reforço da cultura ética, avançando no sentido de, para além de uma empresa de sucesso, ser vista como uma empresa humanizante.

Numa palavra, o Código tem como objectivo a criação de um capital de confiança que permita a coerência interna das decisões tomadas, a redução dos custos de transacção e a criação de condições que facilitem as relações humanas na empresa, a par do seu dinamismo comercial.





## 2. A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO DE ÉTICA?

O presente Código aplica-se a todos os trabalhadores e colaboradores - membros dos órgãos sociais, chefias, funcionários, estagiários, clientes e prestadores de serviço em geral – e a todos aqueles que a título permanente ou ocasional, actuem em nome do Porto do Lobito.

Este Código será distribuído a todos os colaboradores do Porto do Lobito e será publicitado no site da Empresa e noutros meios que permitam divulgá-lo a todas as partes interessadas.

### 3.1. Integridade

Queremos fazer sempre o que é justo, honesto e legal.

Comprometemo-nos a agir de forma íntegra promovendo negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza.

Comprometemo-nos a tomar medidas e a fazer tudo o que esteja ao nosso alcance para evitar fraudes, tais como, irregularidades financeiras, corrupção e subornos, conflitos de interesses ou uso abusivo do património da empresa.





**Os colaboradores do Porto do Lobito, com especial destaque para as chefias, comprometem-se a:**

- Não aceitar práticas de suborno ou corrupção;
- Recusar receber de clientes, fornecedores ou outras entidades qualquer espécie de gratificação, pagamento, oferta, favor ou outros benefícios pessoais que possam ser vistos como tentativa de aliciamento;
- Não pagar subornos nem influenciar decisões utilizando qualquer meio ilegal;
- Observar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal e evitando a adopção de qualquer prática restritiva da concorrência.
- Abster-se de utilizar a sua qualidade de colaborador em situações externas ou quando tal utilização seja contrária aos interesses da Empresa;
- Evitar qualquer situação de conflito de interesses, nomeadamente, decidir em processos que envolvam pessoas ou organizações com as quais mantenham algum tipo de relação familiar, jurídica, laboral ou de outra natureza. Evitar exercer actividades em Empresas cujos objectivos possam colidir ou interferir com os interesses do Porto do Lobito;
- Não utilizar património e/ou recursos do Porto do Lobito em benefício próprio;
- Não utilizar informação que tenha sido obtida no exercício das suas funções em proveito próprio ou de terceiros;
- Não utilizar informação que tenha sido obtida no exercício das suas funções para denegrir o bom nome, honra e imagem de outrem.

### **3.2. Transparência e honestidade**

Comprometemo-nos perante a Tutela, os nossos colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores a sermos honestos, transparentes e rigorosos nos contratos que estabelecemos, nas regras e procedimentos, na prestação de contas relativa ao nosso desempenho e no processo de tomada de decisão.

**Os colaboradores do Porto do Lobito, com especial destaque para as chefias, comprometem-se a:**

- Manter registos contabilísticos, financeiros, fiscais, ambientais e de recursos humanos fidedignos, actualizados e disponíveis;

- Apresentar resultados e prestar contas de forma clara e rigorosa a Tutela;
- Prestar informações verdadeiras, rigorosas e adaptadas as necessidades de quem as solicita;
- Explicar as suas decisões e prestar contas sobre os seus actos;
- Divulgar junto dos colaboradores e potenciais colaboradores os critérios de selecção e avaliação de desempenho, de atribuição de formação, remuneração e progressão na carreira;
- Divulgar as taxas praticadas e os critérios para atracagem dos navios;
- Divulgar, igualmente, junto dos fornecedores os critérios de escolha, bem como as condições contratuais.

### **3.3. Responsabilidade e Sustentabilidade**

Comprometemo-nos a assumir a responsabilidade pelos nossos actos, bem como pelos impactos económicos, sociais e ambientais da nossa actividade, prevenindo e reparando qualquer dano que dela advenha.

Comprometemo-nos a gerir de forma racional e eficiente os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, tendo em conta as necessidades futuras da Empresa e das gerações vindouras.

Comprometemo-nos a participar nas acções de melhoria dos espaços verdes da Cidade.

Comprometemo-nos a promover o cumprimento dos direitos dos colaboradores, de acordo com a lei e as regras em vigor no Porto do Lobito, nomeadamente no que diz respeito a remunerações, horário de trabalho e práticas disciplinares.

Comprometemo-nos a garantir a não violação dos Direitos Humanos; a não utilização de mão-de-obra infantil; a não existência de trabalho forçado; a liberdade sindical.

Comprometemo-nos a promover a Segurança, Saúde e Higiene no trabalho.

Reconhecemos as pessoas e a Vida em geral, como um bem valioso.

**Os colaboradores do Porto do Lobito, com especial destaque para as chefias, comprometem-se a:**

- Pautar a sua actuação junto das equipas por critérios de justiça e equidade, sem fazer quaisquer discriminações relativas a etnia, raça, idade, género, origem social ou outras;

- Promover um local de trabalho com um ambiente respeitoso, seguro e livre de discriminação de qualquer natureza, designadamente em função de partidos políticos, idade, sexo, género, religião, origem social ou outra;
- Promover o respeito por essas mesmas condições de trabalho junto dos nossos fornecedores;
- Promover o uso dos equipamentos de protecção e o respeito pelas regras de segurança;
- Promover o cumprimento das políticas ambientais;
- A não consumir álcool e outras substâncias psicotrópicas no local e horário de trabalho.

### 3.4. Profissionalismo

Executamos o nosso trabalho e os serviços para os quais somos contratados com eficácia e eficiência, procurando sempre ultrapassar as expectativas dos nossos clientes.

Garantimos confidencialidade relativa à informação reservada a que tenhamos acesso e zelamos pelo património, quer seja da Empresa, quer seja de terceiro, à nossa guarda.



Apostamos na inovação e na formação dos nossos colaboradores, estabelecendo planos de formação com vista ao melhor desempenho das suas funções e o seu desenvolvimento profissional, tentando aperfeiçoar o nosso desempenho no sentido de uma melhoria contínua.

**Os colaboradores do Porto do Lobito comprometem-se a:**

- Cumprir as obrigações profissionais com zelo e pontualidade, procurando sempre fazer bem e a horas;
- Cumprir com os procedimentos internos;
- Ser leais para com a Empresa, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade, prestígio e imagem em todas as situações, agindo com verticalidade, isenção, empenho e objectividade na análise das decisões tomadas em nome da Empresa;
- Decidir com base em critérios claros, imparciais e impessoais;
- Honrar os compromissos estabelecidos com os clientes e fornecedores, nomeadamente no que se refere a prazos e pagamentos;
- Procurar, de forma contínua, o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e capacidades profissionais, tirando o melhor partido das acções de formação promovidas pela Empresa e partilhando os conhecimentos com seus colegas de equipa;





- Ser rigorosos no desempenho das suas funções;
- Assumir os erros cometidos e desenvolver todos os esforços no sentido de não os repetir;
- Ser proactivos na procura de soluções que permitam melhorar os resultados da empresa;
- Aproveitar as boas ideias, independentemente da sua origem;
- Guardar sigilo relativamente à informação reservada da empresa ou de terceiros a que tenham acesso;
- Zelar pelo património da Empresa, dos clientes e de terceiros que esteja à nossa guarda.

### **3.5. Respeito e Cooperação**

“Um por todos e todos por um” - acreditamos que só com um espírito de união entre todos os colaboradores conseguiremos promover o bem-estar das pessoas e os resultados que pretendemos alcançar.

Acreditamos que o bom ambiente de trabalho depende, em primeira instância, do estabelecimento de relações humanas baseadas no respeito, na simpatia e espírito de cooperação e entreaajuda. Por isso, o Porto do Lobito valoriza estas qualidades de relacionamento entre os seus colaboradores e estimula as chefias para que as promovam.

Consideramos ainda que este posicionamento deve ser extensível a todos os que conosco trabalham, nomeadamente os nossos fornecedores e parceiros, e à comunidade local, uma vez que fazemos parte de um território e de uma sociedade que afecta e é afectada pelo nosso desenvolvimento económico e pela nossa actuação em geral.

Assumimos o compromisso de cooperar com as autoridades locais com vista a promover a melhoria da educação e da qualidade de vida da sociedade onde estamos inseridos.

#### **Os colaboradores do Porto do Lobito comprometem-se a:**

- Promover um ambiente de trabalho harmonioso e de bem-estar, facilitando a colaboração e a cooperação mútuas;
- Promover um espírito de abertura que estimule a troca de ideias, a inovação e o crescimento profissional de cada colaborador e de cada Departamento, abstenendo-se de posições de abuso de poder;

- Promover a troca de informações entre as diversas áreas da Empresa, a solidariedade entre todos e um saudável espírito crítico entre colaboradores e chefias;
- Promover a privacidade e confidencialidade das informações de carácter pessoal;
- Pautar as suas relações recíprocas por um tratamento cordial, respeitoso e profissional;
- Relacionar-se de forma aberta e leal com os colegas e parceiros;
- Não tolerar qualquer tipo de assédio, seja ele sexual ou moral (por exemplo proferir palavras que atentem contra a dignidade da pessoa humana, chantagem, comentários impróprios), avanços não solicitados sobre a forma de actos, insinuações, contactos físicos forçados ou convites impertinentes;
- Manter a comunidade informada sobre qualquer ocorrência.
- Estar atento às necessidades da comunidade e dar conhecimento delas à Empresa.



## 4. COMO REPORTAR UMA MÁ CONDUTA

### 4.1. Dúvidas e denúncias

O Porto do Lobito, e todos que em seu nome actuem, devem respeitar e cumprir os princípios de actuação que o presente Código enuncia.

Devem ser denunciados quaisquer comportamentos que violem os princípios constantes deste Código e, em geral, qualquer conduta inapropriada que tenha como objectivo, ou consequência, afectar negativamente a dignidade da pessoa humana ou a actividade da Empresa.

Em caso de dúvida ou para denunciar uma situação, primeiramente, contacte o seu chefe imediato. Caso tal não seja conveniente, ou se já o fez e não recebeu a atenção necessária, utilize o canal "fale com o Presidente do Comité de Ética" através do email: [eticaesustentabilidade.pl](mailto:eticaesustentabilidade.pl) a [outlook.pt](mailto:outlook.pt) e pelo terminal telefónico +244 923 701 928.





Serão garantidos o sigilo e a confidencialidade de quem reporta uma má prática e não será tolerada qualquer tentativa de retaliação.

#### **4.2. Incumprimento e sanções**

Da identificação de infracções ao presente Código poderão resultar medidas de índole educativo, revisão de procedimentos ou punição nos termos da lei e dos regulamentos internos da Empresa em função da gravidade e recorrência da infracção, do grau de culpa do infractor e das consequências do acto.

#### **4.3. Revisão**

Este código foi aprovado na data de de Junho de 2021, data em que entrou imediatamente em vigor.

O Código será revisto periodicamente, em função da evolução do contexto do Porto do Lobito e das necessidades expressas pelas nossas partes interessadas.





## TESTE PARA DECISÕES

- É legal?
- Está de acordo com as normas internas?
- Está alinhado com os princípios da organização?
- Está de acordo com os nossos compromissos?
- Vou me sentir bem, sem culpa?
- A pessoa mais ética que conheço faria assim?
- Faria isso a amigos e familiares?
- Eu estaria de acordo se alguém fizesse isso comigo?





Declaro que recebi o presente código de ética e tomei conhecimento do seu conteúdo.

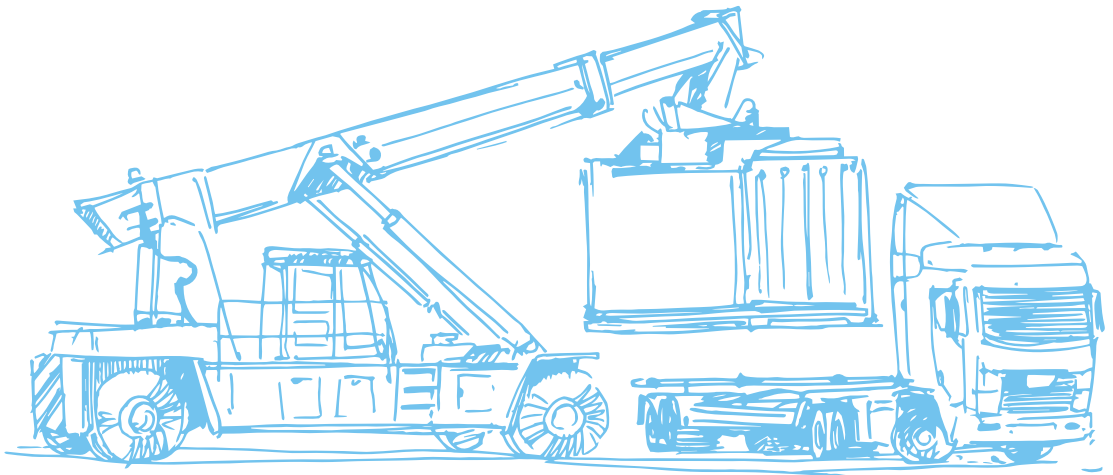
Nome:

Data | Dia:

Mês:

Ano:

Assinatura:



Avenida da Independência  
Lobito - República de Angola



Porta estratégica  
da África Austral  
para o mundo